



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 114/94
Fls.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 14/94

ENCAMINHAMENTO: a Prefeitura de Bragança Paulista

ASSUNTO: solicita informações com relação a nova edição do Código Tributário Municipal.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 08/02/1994

Presidente da Câmara Municipal

TENDO EM VISTA que em razão das alterações ocorridas no Código Tributário Municipal, a consulta tornou-se bastante complexa,

SOLICITO seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito deste Município, o seguinte pedido de informações:

1. Existe uma previsão para a Prefeitura editar novo Código Tributário, constando com as alterações ocorridas?

1.1. Em caso afirmativo, para quando está previsto?

1.2. Em caso negativo, qual o motivo que está impedindo a nova edição?

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 1994

A.) - PAULO MIGUEL ZENORINI



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 14/94
14-A

Bragança Paulista, 24 de fevereiro de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-032/94

Excelentíssimo Senhor
MAURO BAUNA DEL ROIO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,


Ref.: Pedido de Informações nº 14/94

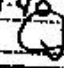
ENCAMINHE SE
Sala das Sessões 01/3/1994
Presidente da Câmara Municipal

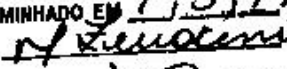

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Finanças, em atenção ao Pedido de Informações nº 14/94, de autoria do nobre Vereador Paulo Miguel Zenorini, sobre nova edição do Código Tributário Municipal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,


Dr. JESÚS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

C.M.E.B.P.
RECEBI EM 25/02/94
AS 14:40 HS
DEA: 

ENCAMINHADO EM 1/3/94
DOC. 
A) 

PI 14/94



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

14.B

Bragança Paulista, 18 de Fevereiro de 1.994.

| |
|----------------------|
| C.M.E.B.P. |
| PROT. GERAL nº 14/94 |
| fls. 02 |
| a) |

MEMO/DFI-036/94

DE: DFI - Diretoria
PARA: Gabinete

Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações nº 14/94

Em resposta aos quesitos formulados no expediente em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal, informo a V.Sa. que:

- 1) A Prefeitura, através do Departamento de Finanças, não irá fazer nova impressão da Lei nº 1.999/84, do Código Tributário Municipal.
- 2) Esclareço que estamos efetuando um reestudo/ dessa legislação, para adequá-la às alterações da Constituição de 1.988, e leis tributárias posteriores. Após poderemos editar o texto completo do Código Tributário atualizado.

Atenciosamente,

Marta Maria de Deus
Marta Maria de Deus
Diretora do Departamento
de Finanças